

Proc. Administrativo 054/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 22/05/2026 às 07:30:20

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Senhor Presidente,

Informo que foi protocolado junto à Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, sob nº 000058/2026, em 22 de maio de 2026, às 07h23min23s, o Ofício nº 081/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Consta como autor da proposição o Senhor Rogério Gallina, Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se para as providências regimentais cabíveis.

—

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

PL_30_2026.pdf

PROTOCOLO_DO_PL_30_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E4-2B7F-B913-F14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 22/05/2026 07:30:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E5E4-2B7F-B913-F14E>

Ofício 081/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/05/2026 às 16:11:40

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 030/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 030/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, em regime de urgência, conforme mensagens anexas. Considerando a proximidade do período de vedações estabelecido pela legislação eleitoral, especialmente pela Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), a qual impõe limitações administrativas e operacionais à formalização de atos, execução de programas, transferências de recursos e realização de ações públicas em período eleitoral. Desta forma, a aprovação célere do presente Projeto de Lei mostra-se necessária para assegurar a continuidade do interesse público, a regular execução administrativa e o cumprimento dos prazos legais e operacionais do Município.

Atenciosamente,

—

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_030_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 030/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 030/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 2.044.147,06, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Tateto com recursos do Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR.

02 – R\$ 4.100.352,34, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Bom Jesus com recursos do Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR.

03 – R\$ 238.750,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (01 carreta agrícola basculante, 01 semeadeira de arrasto e 01 rolo faca) com recursos do Convênio 993224/2026 MAPA.

04 – R\$ 510.720,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para a aquisição de 03 terrenos urbanos (partes de lotes urbanos conforme descrito no Projeto de Lei Complementar nº. 001/2026).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 030/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1328 - Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentação Estradas Rurais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 2.044.147,06

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1329 - Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentacao Estradas Rurais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 4.100.352,34

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1330 - Convênio 993224/2026 MAPA - Máquinas e Equipamentos
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 238.750,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 1.008 – Aquisição de Imóveis Para a Administração Pública
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449061 – Aquisição de Imóveis
Valor em R\$: 510.720,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.893.969,40.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 510.720,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 510.720,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.17.00
Descrição: Convênio FEAP/SEAB-PR 059/2026 Pavimentação de Estradas Rurais
Fonte de Recurso: 1328 - Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR – Pavimentação Estradas Rurais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 2.044.147,06

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.19.00
Descrição: Convênio FEAP/SEAB-PR 059/2026 Pavimentação de Estradas Rurais
Fonte de Recurso: 1329 - Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentação Estradas Rurais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 4.100.352,34

Natureza da Receita: 2.4.1.4.99.0.1.06.00
Descrição: Convênio 993224/2026 MAPA – Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 1330 - Convênio 993224/2026 MAPA - Máquinas e Equipamentos
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 238.750,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 6.383.249,40.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D973-7204-8F52-D049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 16:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D973-7204-8F52-D049>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/22000058

Número / Ano	000058/2026
Data / Horário	22/05/2026 - 07:23:23
Ementa	Ofício 081/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 030/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	admin

Proc. Administrativo 1- 054/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 22/05/2026 às 07:33:05

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES, PLEN

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Vistos.

Recebo o Memorando, oriundo da Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, o qual comunica o protocolo do Ofício nº 081/2026, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, autuado sob o Protocolo nº 000058/2026, em 22 de maio de 2026, às 07h23min23s.

A referida matéria trata do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Administração e Finanças.

Diante do regular protocolo da matéria legislativa, determino:

I – A inclusão do Projeto de Lei nº 030/2026 no expediente da próxima Sessão Ordinária, a ser realizada, para leitura e conhecimento do Plenário;

II – Cumpra-se o regular trâmite legislativo, observadas as disposições regimentais pertinentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA7A-12F2-CA58-673F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 07:33:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA7A-12F2-CA58-673F>

Proc. Administrativo 2- 054/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 29/05/2026 às 13:58:24

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Recebo o Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Considerando o regular trâmite da matéria legislativa e observadas as disposições regimentais desta Casa de Leis, encaminhe-se o referido Projeto de Lei à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo regimental de 08 (oito) dias.

Outrossim, abram-se vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para emissão de parecer técnico-jurídico acerca da matéria.

Cumpra-se.

—
Diego Trindade

Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD37-C43B-6752-4E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 29/05/2026 13:58:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FD37-C43B-6752-4E1E>

Proc. Administrativo 3- 054/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 14:04:09

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), deliberaram pela emissão de parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria.

Diante disso, encaminha-se o presente parecer à Presidência da Câmara Municipal para as providências regimentais cabíveis e posterior inclusão da matéria na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Anexos:
Parecer_034_2026.pdf

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD00-F19C-514A-4ECC> e informe o código CD00-F19C-514A-4ECC





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 034/2026 de 29 de maio de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 030/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 030/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 030/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

- R\$ 2.044.147,06, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Tateto, com recursos do Convênio nº 059/2026 FEAP/SEAB-PR;
- R\$ 4.100.352,34, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Bom Jesus, com recursos do Convênio nº 067/2026 FEAP/SEAB-PR;
- R\$ 238.750,00, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 carreta agrícola basculante, 01 semeadeira de arrasto e 01 rolo faca, com recursos do Convênio nº 993224/2026 MAPA;

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 3- 054/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- R\$ 510.720,00, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para aquisição de 03 terrenos urbanos, conforme descrito no Projeto de Lei Complementar nº 001/2026.

Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Do montante total, R\$ 510.720,00 decorrem de superávit financeiro, provenientes da Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres). Já o valor de R\$ 6.383.249,40 decorre de excesso de arrecadação oriundo de transferências voluntárias e convênios firmados com o Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal, vinculados às Fontes 1328, 1329 e 1330.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 081/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000058/2026, em 22 de maio de 2026, às 07h23min23s, acompanhado da respectiva mensagem legislativa e minuta do projeto de lei, com solicitação de tramitação em regime de urgência.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária subsequente ao protocolo, ocasião em que o pedido de tramitação em regime de urgência foi submetido à apreciação do Plenário, restando rejeitado pelos Vereadores, motivo pelo qual foi concedido o prazo regimental de 08 (oito) dias para manifestação das Comissões Permanentes.

Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 030/2026 à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer conjunto, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, observando-se o prazo regimental fixado para análise da matéria.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, §8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 28, §1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, o qual dispõe serem de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que tratem do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual. Ainda, o art. 67 da Lei Orgânica Municipal estabelece que as leis de iniciativa do Poder Executivo compreenderão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, abrangendo igualmente as alterações orçamentárias e créditos adicionais deles decorrentes.

Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, tendo a tramitação observado os procedimentos regimentais pertinentes.

O Projeto de Lei nº 030/2026 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinados à execução de obras de pavimentação rural, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e aquisição de imóveis para a Administração Pública Municipal, mediante utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação decorrente de convênios estaduais e federais.

Constata-se, ainda, que os recursos indicados para cobertura do crédito encontram-se devidamente especificados, atendendo às exigências do art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve adequadamente o conteúdo normativo da proposição, as dotações orçamentárias estão organizadas de forma técnica e sistemática, e a Mensagem nº 030/2026 apresenta fundamentação suficiente quanto à necessidade da medida e à destinação pública dos recursos.

Verifica-se, ainda, compatibilidade da matéria com o Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, conforme expressamente consignado nos arts. 3º e 4º da proposição.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos, constitucionais ou regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2026, por sua plena legalidade, constitucionalidade e adequada técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 030/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, visando atender demandas de investimento em infraestrutura rural, modernização do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

setor agrícola e ampliação do patrimônio público municipal no exercício financeiro de 2026.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura viária rural, fortalecimento das atividades agropecuárias, ampliação da capacidade operacional da administração pública e incentivo ao desenvolvimento econômico do Município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 030/2026 encontra amparo legal no art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro do exercício de 2025 e por excesso de arrecadação decorrente de convênios estaduais e federais, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025
 - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 510.720,00.Total do Superávit Financeiro: R\$ 510.720,00.
2. Excesso de Arrecadação
 - Convênio FEAP/SEAB-PR nº 059/2026 – Pavimentação de Estradas Rurais – Fonte 1328: R\$ 2.044.147,06;
 - Convênio FEAP/SEAB-PR nº 067/2026 – Pavimentação de Estradas Rurais – Fonte 1329: R\$ 4.100.352,34;
 - Convênio MAPA nº 993224/2026 – Máquinas e Equipamentos – Fonte 1330: R\$ 238.750,00.

Total do Excesso de Arrecadação: R\$ 6.383.249,40.

Total Geral dos Recursos: R\$ 6.893.969,40.

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 030/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio, a observância dos requisitos legais e a manutenção do equilíbrio orçamentário da proposta.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 030/2026, no valor total de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), encontra-se devidamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando adequadamente justificada quanto ao interesse público, à finalidade da despesa, à origem dos recursos e à compatibilidade com a execução orçamentária municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise da matéria, concluem que o Projeto de Lei nº 030/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a adequada técnica legislativa, não apresentando vícios de forma ou de conteúdo.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a proposição está devidamente fundamentada, com indicação clara das fontes de recursos, compreendendo superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de arrecadação decorrente de convênios estaduais e federais, mostrando-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente.

Ademais, a medida revela-se pertinente e de interesse público, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a execução de obras de pavimentação rural, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e ampliação do patrimônio público municipal, contribuindo diretamente para o fortalecimento da infraestrutura rural e do desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, as Comissões opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 030/2026, por entendê-lo juridicamente regular, financeiramente viável e tecnicamente adequado, estando apto a prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 29 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD00-F19C-514A-4ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 29/05/2026 14:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 29/05/2026 14:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 07:32:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 01/06/2026 07:33:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD00-F19C-514A-4ECC>

Proc. Administrativo 4- 054/2026

De: Diego T. - PLEN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 15:51:26

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Vistos.

Recebo o parecer favorável emitido pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Diante da regular tramitação da matéria, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 030/2026 na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para discussão e votação, nos termos regimentais.

—

Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1333-B43D-129A-0ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 29/05/2026 15:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1333-B43D-129A-0ED5>

Proc. Administrativo 5- 054/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/06/2026 às 09:56:54

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_30_Parecer_n_51_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 5126

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 030026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: “Direito Constitucional e Financeiro. Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo. Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 (R\$ 6.893.969,40). Utilização de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação proveniente de convênios estaduais e federais. Atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964. Atualização do PPA e da LDO. Inexistência de vícios de iniciativa, legalidade ou constitucionalidade. Parecer favorável à tramitação e aprovação”.

RELATÓRIO:

Vem a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 030/2026, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

A proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor total de **R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 054/2026

25/58





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Conforme o texto legal e a Mensagem nº 030/2026, os recursos destinam-se às seguintes finalidades:

1. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** – R\$ 2.044.147,06 para execução de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da Comunidade de Linha Tateto, mediante recursos do Convênio nº 059/2026 FEAP/SEAB-PR.
2. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** – R\$ 4.100.352,34 para execução de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da Comunidade de Linha Bom Jesus, mediante recursos do Convênio nº 067/2026 FEAP/SEAB-PR.
3. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** – R\$ 238.750,00 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, compreendendo carreta agrícola basculante, semeadeira de arrasto e rolo faca, mediante recursos do Convênio nº 993224/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.
4. **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – R\$ 510.720,00 destinados à aquisição de três terrenos urbanos, conforme descrito no Projeto de Lei Complementar nº 001/2026.

É o breve relato. Passo à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto de Lei em análise atende aos pressupostos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade necessários para sua regular tramitação perante esta Casa Legislativa.

A iniciativa legislativa é legítima, porquanto a matéria versa sobre alteração orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar, temática inserida na competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal. Assim, não se verifica qualquer vício de iniciativa.

No aspecto material, a proposição observa os requisitos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente aqueles constantes do art. 43, § 1º, incisos I e II, que autorizam a abertura de créditos adicionais mediante a utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 054/2026

26/58





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Com efeito, o art. 2º do Projeto de Lei demonstra de forma clara e objetiva a origem dos recursos destinados à cobertura do crédito suplementar, sendo:

- **R\$ 510.720,00** provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, referente à fonte de recursos ordinários livres; e
- **R\$ 6.383.249,40** provenientes de excesso de arrecadação decorrente de receitas vinculadas aos Convênios nº 059/2026 FEAP/SEAB-PR, nº 067/2026 FEAP/SEAB-PR e nº 993224/2026 MAPA.

Dessa forma, encontram-se devidamente identificadas e demonstradas as fontes de custeio dos créditos pretendidos, atendendo integralmente às exigências da legislação financeira vigente.

Cumprir destacar que os recursos provenientes dos convênios possuem destinação específica para investimentos de relevante interesse público, notadamente a melhoria da infraestrutura viária rural por meio da pavimentação asfáltica de estradas das comunidades de Linha Tateto e Linha Bom Jesus, bem como o fortalecimento da atividade agrícola local mediante aquisição de equipamentos destinados ao atendimento dos produtores rurais do Município.

Além disso, a aquisição de imóveis pela Administração Municipal encontra respaldo na discricionariedade administrativa voltada à consecução do interesse público, cabendo ao Poder Legislativo analisar a conveniência e oportunidade política da medida, inexistindo, sob o aspecto jurídico, qualquer impedimento à sua aprovação, desde que observadas as demais normas aplicáveis.

Verifica-se, ainda, que os artigos 3º e 4º da proposição promovem a necessária atualização das metas e dos custos financeiros constantes do Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 1.645/2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.646/2025), preservando a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento exigida pelo ordenamento jurídico.

Portanto, não se constatam afrontas à Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal, à Lei Federal nº 4.320/1964, tampouco aos princípios que regem a Administração Pública.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 054/2026

27/58





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a propositura atende aos ditames legais e constitucionais, bem como à técnica legislativa e orçamentária exigida para a espécie, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 030/2026, devendo este seguir seu trâmite regimental normal e ser submetido à deliberação do Plenário.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 01 de junho de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2228-8DBD-09DC-358A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 01/06/2026 09:57:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2228-8DBD-09DC-358A>

Proc. Administrativo 6- 054/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 07:57:32

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Vistos.

Comunico que o Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), foi aprovado em primeira apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026.

Junte-se aos autos para registro e demais providências cabíveis, dando-se prosseguimento à tramitação legislativa da matéria.

Cumpra-se.

—

Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B6-E5D1-EB3E-D01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:57:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28B6-E5D1-EB3E-D01F>

Proc. Administrativo 7- 054/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 15:54:28

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 030/2026, a Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento conforme registro em ata, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em primeira votação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 03 de junho de 2026.

ADRIANO FAUST
Secretário Administrativo

Anexos:

14_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0F-04E5-034E-E70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 03/06/2026 15:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA0F-04E5-034E-E70A>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2026 - 18:30 ; Encerramento: 01/06/2026 - 19:12

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 14ª Sessão Ordinária/2026 do dia 01 (primeiro) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 13ª Sessão Ordinária/2026 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2026, Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026 de um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 61, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 34 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 35 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 36 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - INDICAÇÃO nº 16 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à retomada da execução do Programa Pacote Agrícola, instituído pela Lei Municipal nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021, para que volte a ser executado e disponibilizado aos produtores rurais nos mesmos moldes em que era realizado nos anos anteriores. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DIVONEI PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **6 - INDICAÇÃO nº 17 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de ônibus equipados com banheiro para o transporte de pacientes do Município que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente para a cidade de Pato Branco e demais centros de atendimento regional. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelvan Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelman Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 34 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PARECER nº 35 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **8 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e última apreciação pelo Plenário. ; **10 - PARECER nº 36 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **11 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Decreto Legislativo aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário com os votos contrários dos vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **13 - INDICAÇÃO nº 13 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à extensão da rede de iluminação pública na via pública que dá acesso da BR-158 até as propriedades das famílias Aimi e Viero, no perímetro urbano da Comunidade de Linha Urutu. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre a sua atuação junto ao Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **4** - LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 15ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D49-1CFC-EEFD-0541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:48:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 02/06/2026 07:50:45 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 02/06/2026 08:12:09 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 08:28:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 08:32:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 02/06/2026 08:33:28 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 02/06/2026 09:20:29 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 03/06/2026 15:30:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 03/06/2026 15:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D49-1CFC-EEFD-0541>

Proc. Administrativo 8- 054/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 09:51:46

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Vistos.

Comunico que o Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), foi APROVADO EM SEGUNDA E ÚLTIMA APRECIÇÃO pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, durante a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2026.

Junte-se aos autos para registro e demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19EE-5E32-D96F-99C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 09:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/19EE-5E32-D96F-99C3>

Ofício 070/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 09/06/2026 às 10:15:53

Setores envolvidos:

PRES

ncaminhamento do Projeto de Lei nº 030/2026

Ao Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 030/2026

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 030/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, para as providências cabíveis.

Informo que a matéria foi regularmente apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, tendo sido **aprovada em primeira apreciação durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026, e aprovada em segunda e última apreciação durante a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2026**, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:

PL_30_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F34-8AE7-B917-753E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 10:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F34-8AE7-B917-753E>

Ofício 081/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/05/2026 às 16:11:40

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 030/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 030/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, em regime de urgência, conforme mensagens anexas. Considerando a proximidade do período de vedações estabelecido pela legislação eleitoral, especialmente pela Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), a qual impõe limitações administrativas e operacionais à formalização de atos, execução de programas, transferências de recursos e realização de ações públicas em período eleitoral. Desta forma, a aprovação célere do presente Projeto de Lei mostra-se necessária para assegurar a continuidade do interesse público, a regular execução administrativa e o cumprimento dos prazos legais e operacionais do Município.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_030_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 030/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 030/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 2.044.147,06, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Tateto com recursos do Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR.

02 – R\$ 4.100.352,34, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a realização de obra de pavimentação asfáltica na estrada rural da comunidade de Linha Bom Jesus com recursos do Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR.

03 – R\$ 238.750,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (01 carreta agrícola basculante, 01 semeadeira de arrasto e 01 rolo faca) com recursos do Convênio 993224/2026 MAPA.

04 – R\$ 510.720,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para a aquisição de 03 terrenos urbanos (partes de lotes urbanos conforme descrito no Projeto de Lei Complementar nº. 001/2026).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 030/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1328 - Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentação Estradas Rurais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 2.044.147,06

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1329 - Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentacao Estradas Rurais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 4.100.352,34

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 1330 - Convênio 993224/2026 MAPA - Máquinas e Equipamentos
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 238.750,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



Proc. Administrativo 054/2026 | Anexo: PL_30_2026.pdf (3/6) 47/58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 1.008 – Aquisição de Imóveis Para a Administração Pública
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449061 – Aquisição de Imóveis
Valor em R\$: 510.720,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.893.969,40.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 510.720,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 510.720,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.17.00
Descrição: Convênio FEAP/SEAB-PR 059/2026 Pavimentação de Estradas Rurais
Fonte de Recurso: 1328 - Convênio 059/2026 FEAP/SEAB-PR – Pavimentação Estradas Rurais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 2.044.147,06

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.19.00
Descrição: Convênio FEAP/SEAB-PR 059/2026 Pavimentação de Estradas Rurais
Fonte de Recurso: 1329 - Convênio 067/2026 FEAP/SEAB-PR - Pavimentação Estradas Rurais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 4.100.352,34

Natureza da Receita: 2.4.1.4.99.0.1.06.00
Descrição: Convênio 993224/2026 MAPA – Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 1330 - Convênio 993224/2026 MAPA - Máquinas e Equipamentos
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 238.750,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 6.383.249,40.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D973-7204-8F52-D049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 16:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D973-7204-8F52-D049>

Proc. Administrativo 9- 054/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2026 às 07:50:50

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta

Vistos.

Encaminho para juntada aos autos a **Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **08 de junho de 2026**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **19h13min**, devidamente assinada eletronicamente pelos vereadores, para que passe a integrar o respectivo processo legislativo para os fins regimentais e administrativos pertinentes.

—

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

15_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD3-9978-1D18-2936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 11/06/2026 07:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ABD3-9978-1D18-2936>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 08/06/2026 - 18:30 ; Encerramento: 08/06/2026 - 19:13

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 15ª Sessão Ordinária/2026 do dia 08 (oito) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 14ª Sessão Ordinária/2026 do dia 1º (primeiro) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 33 de 2026, Dispõe sobre o reconhecimento do cargo de Assistente de Professor de Educação Infantil como integrante do plano de carreira do magistério, nos termos da Lei Federal nº 15.326/26, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei nº 033/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando os impactos decorrentes do reconhecimento do cargo de Assistente de Professor de Educação Infantil como integrante da carreira do magistério, a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, bem como o respectivo Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro e a adequação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer conjunto pelas referidas comissões. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 34 de 2026,** Autoriza o fornecimento de apoio alimentar aos policiais militares em efetivo serviço no Município. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 63, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei nº 034/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando as despesas decorrentes do fornecimento de apoio alimentar aos policiais militares em efetivo serviço no Município, a existência de dotação





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

orçamentária própria e a observância da disponibilidade financeira e orçamentária prevista na proposição. Sendo que o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias para emissão de parecer conjunto pelas referidas Comissões. ; **3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2 de 2026**, Altera o perímetro urbano do Município de Saudade do Iguacu, revoga a Lei Complementar nº 028, de 28 de abril de 2020, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno. Da mesma forma, foi constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores Edelvan Lazare (Presidente), João Pedro Hartmann e Laudemir Piontkoski (membros), para análise e emissão de parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 52, inciso I, alínea "b", e § 2º, do Regimento Interno, considerando que a matéria versa sobre alteração do perímetro urbano do Município de Saudade do Iguacu, revogação da Lei Complementar nº 028, de 28 de abril de 2020, e demais providências correlatas. Sendo que o Senhor Presidente concedeu o prazo regimental de 21 (vinte e um) dias para emissão dos respectivos pareceres pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão Especial, nos termos do art. 46, § 8º, do Regimento Interno. ; **4 - PARECER nº 37 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei Complementar aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguacu, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **5 - PARECER nº 37 de 2026**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; 6 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2026**, Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026 de um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 61, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **10 - INDICAÇÃO nº 16 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à retomada da execução do Programa Pacote Agrícola, instituído pela Lei Municipal nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021, para que volte a ser executado e disponibilizado aos produtores rurais nos mesmos moldes em que era realizado nos anos anteriores. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DIVONEI PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 17 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de ônibus equipados com banheiro para o transporte de pacientes do Município que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente para a cidade de Pato Branco e demais centros de atendimento regional. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2 - EDELVAN LAZARE / PV -** Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3 - JOÃO**





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 16ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C66-C47E-0F33-40AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 07:47:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 09/06/2026 07:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 09/06/2026 08:17:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 09/06/2026 08:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/06/2026 15:32:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 10/06/2026 10:51:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 10/06/2026 11:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 10/06/2026 13:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 11/06/2026 07:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C66-C47E-0F33-40AB>